ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

CONHEÇA ITANHAÉM

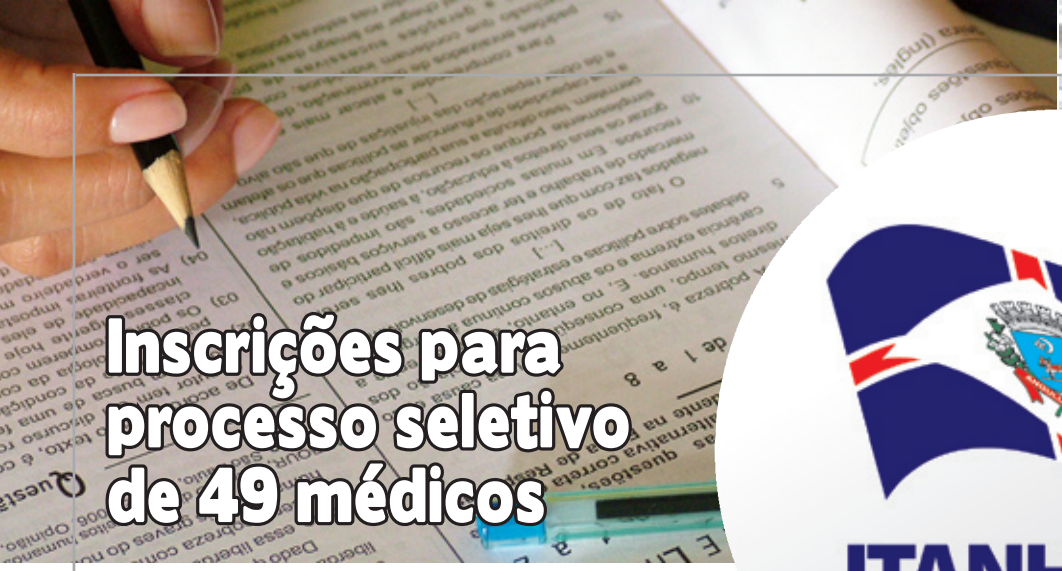

Inscrições para processo seletivo de 49 médicos

Minha Rua MELHOR

Prefeitura inicia urbanização de ruas do Oásis

Expediente

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO 2014 • UFM R$ 2,64

SERVIÇOS PÚBLICOS

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES 3426-2074 / 3427-2870

CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612

CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 / 3426-3350

CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197

VIGILÂNCIA À SAÚDE	3427-7047
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3426-6706
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3426-5105
COMBATE À DENGUE	3422-1944

SEGURANÇA

DEFESA CIVIL 3427-8352

POLÍCIA MILITAR 190

BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 / 3427-4769
SALVAMAR PAULISTA 3425-5226

1° DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208
2° DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-1302
3° DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL	3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO	3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	156
29° BATALHÃO PM	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3425-3800 / 3425-3649 / 199

ATENDIMENTO

PRONTO-SOCORRO 3426-4644 / 3427-1111

SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192

HOSPITAL E MATERNIDADE 3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO	3426-1577
OÁSIS	3427-7533
SAVOY	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM	3426-3197
GUAPIRANGA	3426-5807
GAIVOTA	3429-1410
CORONEL	3427-5524
BELAS ARTES	3426-1402
LOTY	3424-3279
CENTRO	3426-4685
GRANDESP	3425-3375

SERVIÇOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450

CONSELHO TUTELAR 3426-3500

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 3422-1215 Ramal 242

CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501

CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 3427-5068

101º CIRETRAN	3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL	3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL	3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL	3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)	3421-1672
FÓRUM	3422-1215
INCRA	3421-1600
INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON (Ramal 1271)	3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-2444
SUTACO (Ramal 29)	3427.6216

OUVIDORIAS

ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS

SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3426-9795

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA
AVENIDA GENTIL PEREZ 3422-1229

REGIONAL BELAS ARTES
RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº 3422-6066

REGIONAL GAIVOTA
RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75 3429-4004

REGIONAL SUARÃO
R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833 . 3427-7636

CRAS — CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO
AV. CABUÇÚ, 100 - VILA JACI
..... 3427.3286

OÁSIS
RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS
..... 3427.7660

PAAS — POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA
AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA
..... 429.2903

SABAÚNA
RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA
..... 3427.2771

FEIRAS LIVRES

TERÇA- FEIRA
BELAS ARTES • R. PEDRO AMÉRICO
BOPIRANGA • R. DURVAL E. LEONI

QUARTA-FEIRA
IVOTY • R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO
SUARÃO • R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA

QUINTA-FEIRA
AMÉRICA • R. NESTOR LEAL
CABUÇU (N. S. DO SION) • R. DOM JOSÉ GASPAR

SEXTA-FEIRA
CAMPÃO/CENTRO • PRAÇA AURELIO FERRARA

SÁBADO
SAVOY • R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA
LOTY • AVENIDA VERDE MAR

DOMINGO
OÁSIS • R. EMÍDIO DE SOUZA
GAIVOTA • R. CURITIBA

FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
TODOS OS SÁBADOS
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
DAS 8 ÀS 16 HORAS

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

BOCA DA BARRA
PRAÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO
3427.4409

PRAIA DO SONHO
PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N
3426.4918

SUARÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM)
AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N
3427.8327

ABERTOS DIARIAMENTE PARA O ATENDIMENTO, DAS 9 ÀS 18 HORAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NESTA QUINTA (27) E SEXTA-FEIRA (28)

Nesta quinta-feira (27), às 10 horas, a Prefeitura de Itanhaém realizará Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2013, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Metas Fiscais são valores que a Administração fixa antecipadamente e que devem ser objeto de permanente atenção na execução do orçamento. Na quarta-feira (28), das 8 às 12 horas, será realizada a Audiência Pública da Saúde para apresentação de resultados relativos ao 3º quadrimestre de 2013.

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

Aparição da Virgem de Anchieta será encenada neste final de semana

HISTÓRIA

Esta é a sexta edição da encenação teatral ao ar livre, que busca resgatar a ligação do beato José de Anchieta com Itanhaém

Em sua sexta edição, o espetáculo teatral 'Aparição da Virgem ao beato Anchieta' será encenado neste final de semana, no sábado (1º de março) e no domingo (2 de março), a partir das 21 horas, na Cama de Anchieta, na Praia do Sonho. A entrada é gratuita.

A primeira ação da encenação aconteceu no último final de semana e atraiu um numeroso público nos dois dias. O espetáculo envolve história, arte e fé. E é encenado em um dos mais belos cartões postais da região: a Cama de Anchieta. A peça mostra a passagem do padre jesuíta pelo Litoral Paulista, apresenta seus versos, sua relação com Itanhaém e o seu encontro com a Virgem Santíssima.

A novidade desta edição é o projeto Anchieta Vivo, onde atores fazem uma ação cênica trajados com vestimentas idênticas as dos jesuítas e declamarão trechos do 'Poema a Virgem', além de contar episódios da vida do Beato no Brasil. Esta ação ocorre também na Cama de Anchieta, mas em outro horário: a partir das 14 horas. O evento é uma realização da Prefeitura de Itanhaém e da Secretaria Estadual de Turismo.

Governo firma convênio para apresentações do Circuito Cultural Paulista

A Prefeitura firmou convênio com o Governo Estadual e Associação Paulista dos Amigos da Arte (APPA) para promover, este ano, apresentações de música, teatro, circo e dança no Circuito Cultura Paulista 2014. As atrações serão realizadas por bimestre, a partir do mês de março.

Criado em 2007, o Circuito Cultural Paulista tem como finalidade levar a cidades do Interior e do Litoral do Estado de São Paulo uma programação que proporcione o acesso gratuito a agenda cultural com apresentações de artistas de diferentes regiões do Brasil.

O programa será dividido bimestralmente em quatro módulos (março e abril), (maio e junho), (agosto e setembro) e (outubro e novembro) com um evento por mês. Este é o terceiro ano consecutivo que a Prefeitura de Itanhaém assina convênio com o Governo Estadual para a promoção de atividades gratuitas no Centro Histórico.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

28 de Março – às 16 horas
Teatro Infantil
Centro Histórico

06 de Abril – 21 horas
Apresentação de Música Popular Brasileira (MPB)
Centro Histórico

EVENTOS

Este ano, as atrações serão realizadas bimestralmente, a partir do mês de março

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

CADASTRO ON-LINE PARA MAPEAMENTO ESPORTIVO

A Prefeitura de Itanhaém está implantando o Plano Municipal para o Desenvolvimento do Esporte e Lazer (PMDEL). A iniciativa visa levantar dados de todas as instituições locais de esporte na Cidade. O Plano servirá de parâmetro para analisar e propor novas metas para o planejamento do esporte municipal. O cadastro pode ser feito por meio do formulário on-line disponibilizado no site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br). A intenção é propor discussões para a implantação de novas ações que possam melhorar a estrutura esportiva de Itanhaém.

19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

Campeonato Municipal de Futebol tem início em março

Está chegando a hora de a bola rolar em Itanhaém. Após um sorteio realizado dia 17, os grupos da Primeira Divisão e da categoria Master 35 foram definidos. E a data para o início das competições será dia 16 de março.

Na Primeira Divisão, serão três grupos de seis times. Os dois primeiros de cada grupo, junto aos dois melhores terceiro colocados, se classificam para o mata-mata, enquanto o último colocado de cada grupo, junto ao pior quinto colocado, serão rebaixados. Cada partida terá 80 minutos de duração, separados em dois de 40, e serão permitidas cinco substituições durante o jogo.

A categoria Master será composto por atletas com 35 anos ou mais. Serão quatro grupos de quatro times, onde os dois melhores colocados de cada chave se classificam para as quartas de final. Não há rebaixamento nesta categoria. Cada partida terá duração de 70 minutos, em dois tempos de 35, e serão permitidas cinco substituições.

A tabela completa dos jogos, com horários e locais definidos, será divulgada nos próximos dias. Cada equipe deverá entregar a ficha de inscrição com o mínimo de 18 jogadores até o dia 12 de março.

FUTEBOL

■ Com 18 equipes na Primeira Divisão e 16 na categoria Master 35, as competições começam no dia 16 de março

CONFIRA OS GRUPOS:

PRIMEIRA DIVISÃO		
GRUPO A	**Grupo B**	**Grupo C**
São José	Iemanjá	América
Anchieta	Palestra	Ivoty
Unidos	Oásis	Venezuela
Vila Nova	XV do Suarão	Savoy
Tropical	Nova Geração	Tanise
Jacnay	Nova Era	Sion

MASTER 35			
Grupo A	**Grupo B**	**Grupo C**	**Grupo D**
Ivoty	América	Beira Rio	XV do Suarão
Independente	Juventude	Nova Geração	Unidos
Camburiú	Belas Artes	Venezuela	São Paulo
Oásis	Corinthians	Sion	Palestra

Conselho de Defesa do Meio Ambiente elegerá composição para biênio 2014/2016

A eleição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) de Itanhaém para o biênio 2014/2016 acontecerá dia 13 de março. As entidades representativas da sociedade civil interessadas em participar da próxima eleição do Conselho para o biênio 2014/2016 deverão se inscrever no período de 11 e 12 de março.

Para participar, as entidades deverão se dirigir das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na Secretaria Executiva do Comdema, localizada no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, nº 75, Bloco 2 - 2º Andar - Sala 12, Centro. A eleição acontecerá no Centro de Pesquisas do Rio Itanhaém, localizado na Rua Dom Sebastião Leme, 195, Ivoty.

Serão eleitas oito entidades distribuídas da seguinte forma: uma vaga para produtores rurais de Itanhaém, uma para cooperativas de catadores, uma para associações de moradores, uma para Instituições de ensino de nível superior ou de técnico de nível médio e quatro vagas para ONG's ambientais. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Executiva do Comdema, pelo telefone (13) 3421-1652 ou 3421-1600, ramal 1212.

COMDEMA

■ As inscrições devem ser feitas de 11 a 12 de março, sendo que a votação está marcada para o dia 13

COMDEMA – Criado pela Lei Municipal nº 1.550, de 1º de setembro de 1989, o Comdema é um órgão consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Itanhaém nas questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído do Município, estando vinculado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Recentemente teve sua composição alterada pela lei nº 3.900, de 12 de fevereiro de 2014, reduzindo o numero de conselheiros de 28 para 24, sendo 12 representantes do Poder Público Municipal e 12 da Sociedade Civil.

PROCESSO SELETIVO DA ETEC TEM INSCRIÇÕES ATÉ SEXTA-FEIRA (28)

A Escola Técnica Estadual (ETEC) de Itanhaém está com inscrições abertas até sexta-feira (28) para o processo seletivo de formação de cadastro de professores. O candidato deverá comparecer a instituição, que funciona das 9 às 18 horas, na Avenida José Batista Campos, 1.431, no Cidade Anchieta. As vagas são direcionadas aos docentes que irão atuar no Ensino Médio e em cursos técnicos da unidade, nas disciplinas de filosofia, artes, química, técnicas organizacionais, gestão de sistemas operacionais I, gestão de marketing, operação de software aplicativo, análise biológica da água, entre outras.

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

INCLUSÃO SOCIAL ■ As cadeiras destinadas às pessoas com deficiência seguirão em uso até o fim do ano

Cadeiras anfíbias trazem a pessoas com deficiência a experiência de entrar no mar

O tempo colaborou: muito sol e calor na última quinta-feira (20) e foi assim que as pessoas com deficiência puderam aproveitar a praia com direito a banho de mar com a ajuda das cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível, do Governo do Estado. Pacientes do Centro Municipal de Reabilitação (CMR) puderam se divertir no evento organizado pela Prefeitura de Itanhaém, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Condef).

"Os atendimentos aos pacientes da unidade foram levados à praia como uma estratégia terapêutica dentro do processo de reabilitação", explica o psicólogo do CMR Fernando A. Figueira do Nascimento. Também estavam presentes familiares dos pacientes e funcionários do órgão: fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e administrativo.

PRAZO MAIOR - E as pessoas que possuem a mobilidade reduzida e idosos receberam a notícia de que terão mais tempo para desfrutar deste benefício, pois o programa foi ampliado e agora as cadeiras anfíbias ficarão à disposição da população até o final do ano.

Segundo Nascimento o fato de haver mais tempo para o uso das cadeiras é muito importante tanto no sentido de ampliar a percepção (tato) mas principalmente trabalhar o fato de o paciente sair do isolamento causado pelo adoecimento. "A interação social é fundamental no processo de reabilitação".

O programa acontece de quinta-feira a domingo, das 9 às 17 horas, nos seguintes locais: Cibratel (próximo ao Pocinho); Satélite, em frente à Colônia de Férias dos Cabos e Soldados da Polícia Militar; Suarão, em frente à Colônia de Férias da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo; e Jardim Grandesp, em frente à Colônia de Férias do Banco Itaú.

Prefeitura arrecada doações para vítimas das chuvas no Vale do Ribeira

SOLIDARIEDADE ■ A população poderá doar materiais de higiene (fraldas descartáveis, sabonete, pasta de dentes, papel higiênico), materiais de limpeza e água

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social estão arrecadando materiais para as cidades devastadas pelas chuvas no Vale do Ribeira. A população poderá doar materiais de higiene (fraldas descartáveis, sabonete, pasta de dentes, papel higiênico); materiais de limpeza e água. As doações estão sendo encaminhadas para a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que fica na Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, Cidade Anchieta. Vale ressaltar que não é necessária a doação de roupas.

Inscrições para cursos da Escola de Moda e de Padaria Artesanal encerram na sexta (28)

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém recebe até sexta-feira (28) as inscrições para os cursos da Escola de Moda e de Padaria Artesanal. Os interessados devem comparecer no Fundo Social, localizado na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, portando o RG. Os cursos são gratuitos e iniciam no dia 24 de março. Podem participar maiores de 18 anos e as vagas são limitadas. Mais informações pelo telefone: (13) 3427-5068.

BLOCOS

28 de fevereiro

UNIDOS DO GUAPURÁ
Concentração:
Quiosque do Litoral (Centro), às 19 horas

LEVIANU'S
Concentração:
Praça Geraldo Alves (Umuarama), às 19 horas.

1º de março

VIRGENS DO TUPI
Concentração:
Praça do Tupi, às 13 horas

SEGURA ESSAS VIRGENS
Concentração:
Praça do Tupi, às 18 horas

ACADÊMICOS DO SION (SAPÃO)
Concetração:
Av. Cabuçu (Vila N. Sra. do Sion), às 19 horas.

ESCOLA RIO PRETO
Av. Flacides Ferreira (Gaivota), às 19 horas.

CARNAVAL +FOLIA

28/Fev a 4/Mar

2 de março

EVENTO QUIOSQUE DO CANTO
Praia do Sonho, às 14 horas.

RESSACA DAS VIRGENS
Concentração:
Praça do Tupi,
às 18 horas

ESCOLA RIO PRETO
Estrada Rio Preto (Gaivota),
às 19 horas.

MARECHAL RONDON
Concentração:
Rua Dom José Gaspar (Centro),
às 19 horas;

3 de março

EVENTO QUIOSQUE DO CANTO
Praia do Sonho, às 14 horas.

UNIÃO DOS AMIGOS DE ITANHAÉM (UAI)
Concentração:
Quiosque do Praião (Centro),
às 17 horas

NOITE DAS MÁSCARAS
Praça do Tupi, às 18 horas.

4 de março

UNIDOS DO GUAPURÁ
Guapurá, às 16 horas.

JARDIM AMÉRICA
Cesp, às 18 horas.

NOITE DAS VIRGENS
Praça do Tupi, às 18 horas.

ESCOLAS DE SAMBA DESFILE

1 de março

Acadêmicos do Oásis
Explosão da Cesp
Sociedade Carnavalesca Libertação
Unidos do Gaivota
Unidos do Praião

Local:
Av. Condessa de Vimieiros - Centro
Apresentações, a partir das 21 horas.

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE 'EDUCAÇÃO DIGITAL' TERMINA NA SEXTA (28)

A Prefeitura de Itanhaém encerra na sexta-feira (28) as inscrições para o curso 'Educação Digital', destinado a professores e gestores da Rede Municipal de Ensino. A matrícula deverá ser realizada na própria unidade escolar em que o profissional atua ou preenchendo o formulário on-line que está disponível no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). O curso é composto por aulas teóricas (com discussões sobre o uso da tecnologia nas escolas como ferramenta pedagógica) e práticas (com recursos que motivam e preparam professores para a utilização de programas, aplicativos, atividades com blogs, entre outros).

19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

Prefeitura intensifica vistoria a veículos escolares

TRÂNSITO ■ Os pais podem solicitar a apresentação do alvará ao condutor do veículo

A Prefeitura de Itanhaém está intensificando a fiscalização nos veículos que fazem o transporte escolar particular na Cidade. O objetivo é coibir quem desenvolve a atividade de forma clandestina, sem autorização prévia do Município.

Os pais e responsáveis devem ficar atentos para verificar se o motorista possui o alvará de licença de funcionamento do veículo junto à Prefeitura. Quando necessário, poderão solicitar a apresentação do documento, garantindo maior segurança ao estudante que será transportado.

As regras para o transporte escolar estão previstas na Lei Municipal n 2.382, homologada em 19 de maio de 1998, alterada posteriormente pelas leis municipais 2.400/1998 e 2.653/2001. A legislação estabelece que os automotivos poderão ser conduzidos apenas por pessoas habilitadas na categoria "D" e "E", estando inscritos no Cadastro de Condutores junto à Prefeitura.

A permissão do alvará de funcionamento (circulação) do veículo é expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pela regularização e cadastro destes motoristas ou empresas que possuam frota em tal modalidade de transporte. Os veículos devem seguir pontualmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Entre as regras exigidas está a inscrição "Escolar" pintada em sentido horizontal, itens de segurança, estado de conservação do automotivo e o número de inscrição que será fornecido pela Prefeitura.

Em caso de dúvidas e irregularidades, o munícipe pode entrar em contato pelo telefone da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal (13) 3426-5790.

164 VAGAS

DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas
Telefone 3427-6216

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
AÇOUGUEIRO	01
AJUD. DE COZINHA P/ QUIOSQUE	03
AJUDANTE DE COZINHA	01
AJUDANTE GERAL	02
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	01
AJUDANTE DE PEDREIRO	06
ALINHADOR DE AUTOS	04
ATENDENTE DE TELEMARKETING	01
AUX. ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE LOJA	01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	08
BALCONISTA	02
BALCONISTA DE PADARIA	01
BORRACHEIRO	01
CABELEIREIRO	04
CARPINTEIRO	01
COLETOR DE RESIDUOS	01
CONSULTOR TÉCNICO	01
CONTADOR	01
CORRETOR DE IMÓVEIS	02
CORTADOR DE TECIDOS	01
COSTUREIRA	03
COZINHEIRA	05
CUIDADORA	01
CUIDADOR DE POMAR	01
DEPILADORA	02
DIARISTA	02
DOMÉSTICA BABA	01
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	02
ESTAGIARIO DE DIREITO	01

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
FARMACÊUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	01
FORNEIRO	01
GARÇOM	03
MARCENEIRO	01
MANICURE	07
MECÂNICO	08
MECANICO DE MOTOS	03
MONITOR DE ALARMES	01
MOTOBOY (H)	07
MOTORISTA CATEGORIA "D"	02
OPERADOR DE CAIXA	01
PANFLETEIRO	02
PEDREIRO	10
PESQUISADOR FOLGUISTA	06
PINTOR	08
PIZZAIOLO	02
PROFESSOR DE ED. FISICA	01
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01
PROFESSOR DE INGLÊS	03
PROGRAMADOR DE DELPHI	01
REVENDEDOR	01
SERRALHEIRO	08
SOLDADOR	01
TAPECEIRO	01
TOSADORA DE ANIMAIS	03
VENDEDOR	01
VENDEDOR EXTERNO	16
VENDEDOR INTERNO	01

*** Relação de vagas atualizada no dia 24 de fevereiro**

PARCELE SUA DÍVIDA EM ATÉ 60 MESES
IPTU
ISS
PCM
TAXAS
DE OBRAS
MULTAS
ENTRE OUTROS
PROCURE A PREFEITURA

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

SAÚDE ■ As inscrições deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos que fica no Paço Municipal

Prefeitura abre inscrições de processo seletivo para contratação de 49 médicos

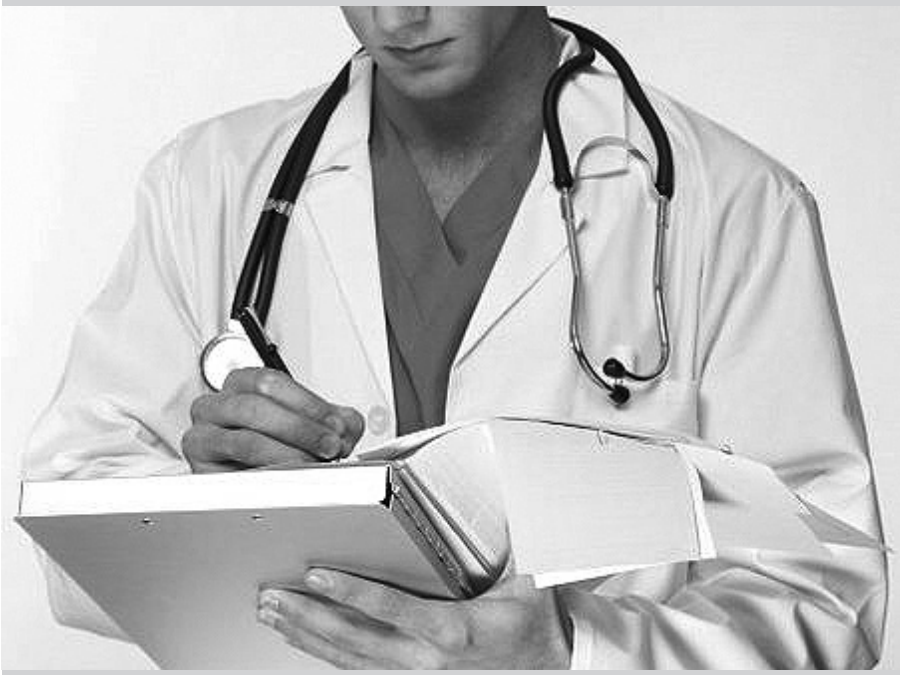

A partir desta terça-feira (25) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo que irá contratar médicos de diversas especialidades por tempo determinado de 12 meses. Serão 49 vagas ao total distribuídas entre: médico clínico geral (20), clínico intervencionista/regulador (8), ortopedista (2), pediatra (6), generalista (7), psiquiatra infanto/adolescente (2), neuropediatra-infantil (1), dermatologista (1), ginecologista (1) e infectologista (1).

As inscrições deverão ser feitas até sexta-feira (28) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itanhaém, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas. O setor está localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro. Vale ressaltar que para se inscrever é obrigatório o candidato doar um pacote de fralda geriátrica e uma lata de leite em pó que serão enviados ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

O salário oferecido é de R$ 2.121,00 a R$ 10.607,00 (mais prêmio desempenho profissional de 25% do valor do vencimento ou salário) de acordo com o que estabelece a Lei nº 3756/2012 e adicional de insalubridade. A carga horária é de 40 a 200 horas semanais.

Confira edital completo do processo seletivo no site oficial da prefeitura www.itanhaem.sp.gov.br. e nas páginas 9 e 1 desta edição do Boletim Oficial 275.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições nos dias, 25, 26, 27 e 28/02/2014 para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 01 (um) ano, de 49 (quarenta e nove) Médicos.

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos
Médico Clínico Geral	20	R$ 2.121,00 a R$ 10.607,00 + Prêmio desempenho profissional de 25% (vinte e cinco por cento do valor do vencimento ou salário) de acordo com o que estabelece a Lei nº 3756/2012 e adicional de insalubridade.	40 a 200 hrs mensais	Ensino Superior Completo em Medicina com habilitação Específica, se for o caso, Registro no Conselho de Classe (CRM)
Médico Clinico Interv/Regulador	08			
Médico Ortopedista	02			
Médico Pediatra	06			
Médico Generalista	07			
Médico Psiquiatra-Infanto/Adolescente	02			
Médico Neuropediatra-Infantil	01			
Médico Dermatologista	01			
Médico Ginecologista	01			
Médico Infectologista	01			

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Ter concluído o ensino superior completo em Medicina e Habilitação Específica, se for o caso, comprovado por meio de documento expedido por estabelecimento de ensino oficial público, federal ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, e registro no CRM;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Gozar de boa saúde física e mental;

1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos na Av: Washington Luiz, nº 75 - Centro, nos dias, 25, 26, 27 e 28/02/2014 no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 horas.

2.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar 01 (um) pacote de fralda geriátrica e 01 (um) lata de leite em pó, os quais serão doados ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM.

2.3. Não serão aceitas inscrições via internet.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

2.2.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2.5. O deferimento da inscrição dar-se-à mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.2.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.2.9. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões de Conhecimentos Específicos, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP, na E.M. Harry Forssell, localizada na Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis, com abertura do portão às 08:30 horas e fechamento às 09:00 horas.

4.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.
4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.
4.6.2 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.9. Quanto às Provas Objetivas:
4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
4.9.4Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.
4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
4.10.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.
4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.
4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.
4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.
4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.
4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.
4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.
5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município.
5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.
5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.
5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.
VI – DO RECURSO
6.1.O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6.2 O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:
6.2.1 Nome do candidato
6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;
6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;
6.2.4 Endereço completo;
6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
6.2.6 Data e assinatura.
6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.
6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.
6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.
6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
VII – DA CONTRATAÇÃO
7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.
7.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.
7.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).
7.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
7.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
7.4. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
VI I I– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.
Itanhaém, 21 de fevereiro de 2014
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
Presidente da Comissão

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

LEIS E DECRETO

LEI Nº 3.902, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.09 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10.302.0015.1058 - Construção Unidade de Saúde - UPA
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 100.000,00
10.302.0015.2038 - Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$ 500.000,00
02.09.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10.305.0015.2042 - Manutenção e Aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
TOTAL..... R$ 700.000,00
Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017, aprovado pela Lei nº 3.884, de 29 de novembro de 2013, e da Lei nº 3.835, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, incorporando as alterações previstas nesta lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 19 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.206/2014.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 19 de fevereiro de 2014.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.903, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
"Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Protetora dos Animais de Itanhaém – SPAI, e dá outras providências."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no corrente exercício, à Associação Protetora dos Animais de Itanhaém – SPAI, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade beneficiária, do qual deverão constar, entre outras, as seguintes cláusulas essenciais:
I - as normas administrativas que regularão a transferência e a utilização dos recursos repassados;
II - a data limite para apresentação da prestação de contas, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual não poderá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício seguinte à transferência dos recursos.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 19 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.449/2014.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 19 de fevereiro de 2014.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014
"Delega competência ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 86, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal, dirigente máximo do órgão executivo de trânsito do Município, competência para designar e credenciar servidores públicos municipais, estatutários ou celetistas, ou policiais militares, como agentes da autoridade de trânsito do Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 17 de fevereiro de 2014.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014
Atribuição de Classes
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2011, na função de Professor de Educação Especial – Deficiência Mental (DM), a comparecerem dia 27/02/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Especial – Deficiência Mental (DM)	01 vaga	candidatos aprovados a partir do número 07 até o final da lista de classificação e retornando aos candidatos aprovados a partir do número 01.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 9h30min.
Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).
Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 28/02/2014 e 05/03/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.
Itanhaém, em 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014
Atribuição de Classes
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 27/02/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I – (PEB I)	01 vaga	candidatos aprovados a partir do número 152

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 9h30min.
Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).
Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 28/02/2014 e 05/03/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.
Itanhaém, em 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014
Atribuição de Classes
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 27/02/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II – (PEB II)	07 vagas	candidatos aprovados a partir do número 209

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 9h30min.
Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).
Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 28/02/2014 e 05/03/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.
Itanhaém, em 24 de fevereiro de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar

GOVERNO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7947/1/2007
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.
Objeto: Prorrogação da Locação do imóvel destinado a instalação da Equipe de Controle de Vetores, situada a Rua Clemente Martins Ré, nº 49, conjunto 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.
Valor Global do Contrato: R$ 3.252,72 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias, iniciando em 21/12/2013.
Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito de Itanhaém

SECRETARIA DA FAZENDA

RELAÇÃO DE EMPRESAS EM INÍCIO DE ATIVIDADE QUE OPTARAM PELO SIMPLES NACIONAL CONFIRMAÇÃO DA PREFEITURA EM 14/02/2014

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação
19.429.896/0001-57	PALMEIRA & JUNIOR PIZZARIA LTDA - ME	05/02/2014	Deferido

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR
Diretora do Departamento do ISS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO
Faço público que, nos termos do artigo oito da lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (Centro) de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

Quadra	Nome	Falecimento	Vencimento
Ala nova	Manuel Francisco Moreira	03/03/2010	03/03/2014
Bloco 04	Maria Graciete da Silva	03/03/2010	03/03/2014
Ala nova	Abelardo Pereira Ramos	06/03/2010	06/03/2014
Bloco 04	Josepha Clemente Ferreira	06/03/2010	06/03/2014
Ala nova	Expedito de Freitas	06/03/2010	06/03/2014
Bloco 03	Edson Felix	09/03/2010	09/03/2014
Bloco 04	Laurentina Maria da Conceição	10/03/2010	10/03/2014
Ala nova	Antônio Luiz Martins	11/03/2010	11/03/2014
Ala nova	Benedicto de Camargo	18/03/2010	18/03/2014
Bloco 05	Álvaro Novais	20/03/2010	20/03/2014
Ala nova	Dinorah da Silva	24/03/2010	24/03/2014
Ala nova	Paulo Afonso Brandão	28/03/2010	28/03/2014
Ala nova	Jeronimo Jose F. Filho	29/03/2010	29/03/2014

DIRCEU FRANCISCO ROSA
Administrador do Cemitério Municipal

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
19 A 25 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 275 |

URBANIZAÇÃO

As obras fazem parte do Programa Minha Rua Melhor, que leva infraestrutura urbana para os bairros de Itanhaém

PAVIMENTAÇÃO

Prefeitura inicia obras no Oásis

Em um dos bairros mais populares da Cidade, o Jardim Oásis, a Prefeitura vai aplica grandes investimentos em urbanização, saneamento e habitação. E o primeiro passo aconteceu no último dia 23, quando iniciou a pavimentação de quatro ruas da região. Além disso, em outras vias terão os trabalhos iniciados na próxima quinta-feira (27) (confira a relação abaixo).

Além da pavimentação em lajotas, o Oásis será contemplado com drenagem, colocação de guias, sarjetas e diversos outros serviços de urbanização. A iniciativa faz parte do Programa Minha Rua Melhor, que leva infraestrutura urbana para os bairros de Itanhaém. Os trabalhos devem terminar em oito meses a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

"O Oásis é um dos maiores bairros de Itanhaém e sua população vai receber uma atenção especial do Governo Municipal. Essas vias são as primeiras de um grande pacote de investimentos que a região será contemplada", afirma o prefeito Marco Aurélio.

A cerimônia de assinatura da Ordem de Serviços contou com a presença do presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, o deputado Samuel Moreira, autor da emenda parlamentar para a obra.

MAIS

Na próxima quinta-feira (27), às 17h30, o prefeito Marco Aurélio Gomes vai assinar a Ordem de Serviços para a pavimentação de outras três vias da região (confira a relação abaixo). A cerimônia será em frente à Casa da Mulher, situada na Rua Alberto Barbosa, 347, e contará com a presença do deputado estadual Alex Manente, autor desta emenda parlamentar para a obra.

PRIMEIROS TRECHOS DE RUAS DO JARDIM OÁSIS QUE SERÃO PAVIMENTADOS

- Rua João Antonio (trecho da Rua Francisco Sanches, sentido Rua Rita Prado, até o final)
- Rua Francisco Sanches (entre as ruas Emídio de Souza e Emerson da Silva)
- Rua Guido Padovan (entre as ruas Emídio de Souza e Manoel Ribeiro dos Santos)
- Rua Eliezer Cardoso dos Santos (toda a extensão)

OBRAS QUE SERÃO INICIADAS NESTA QUINTA-FEIRA (27)

- Rua José Batista Duarte (entre as ruas Emídio de Souza e João Antonio)
- Rua Alberto Barbosa (entre as ruas Antonio Agostinho dos Santos e Francisco Sanches)
- Rua Valdomiro Pedro Luz (entre as ruas Emídio de Souza e José Alves da Silva)